



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 162/2026 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 07 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias aos servidores (a) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Mario Cesar Reis Silva	Agente de Gestão Pública	2024	Motorista	29/06/2026 a 28/07/2026
2.	Jose Fagner da costa Santana	Técnico de Saúde Pública	2025	Agente Comunitário de Saúde	02/07/2026 a 31/07/2026
3.	Ana Júlia Gonçalves Sousa Feitosa	Agente de Saúde Pública	2024	Técnica de Enfermagem	02/07/2026 a 31/07/2026
4.	Francilene Maria Esmério	Técnico de Saúde Pública	2025	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2026 a 30/07/2026
5.	Maria das Neves Oliveira	Técnica de Saúde Pública	2025	Técnica de Enfermagem	07/07/2026 a 05/08/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
07 de julho de 2026.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal